



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro;

Considerando a necessidade de adequar a composição e a coordenadoria do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

I - Ministra Maria Helena Mallmann, do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II - Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, que atuará como vice-coordenadora;

III - Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - Juiz do Trabalho Ney Stany Morais Maranhão, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V - Juiz do Trabalho Luiz Antônio Colussi, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI - Juiz do Trabalho José Gervásio Abrão Meireles, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; e

VII - Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. O Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, fica mantido como integrante do Comitê Gestor Nacional.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1940, 17 mar. 2016. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 18 mar. 2016, p. 9-10.

Art. 2º O Anexo I do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 18/2012.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA
TRABALHO SEGURO:

NOME / ÓRGÃO

Ministra Maria Helena Mallmann - TST;

Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes - TST;

Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira - TRT da
3ª Região;

Desembargador Bento Herculano Duarte Neto - Juiz Auxiliar da Vice-
Presidência;

Juiz do Trabalho Ney Stany Morais Maranhão - TRT da 8ª Região;

Juiz do Trabalho Luiz Antônio Colussi - TRT da 4ª Região;

Juiz do Trabalho José Gervásio Abrão Meireles - Juiz Auxiliar da
Presidência do TST; e

Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza - Juiz Auxiliar da
Presidência do TST.

Art. 3º Republicue-se o Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1940, 17 mar. 2016. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 18 mar. 2016, p. 9-10.